

Mensagem nº 53 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do dispositivo vetado por essa Presidência e rejeitado pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2013 (PL nº 742, de 2011, na Câmara dos Deputados), transformado na Lei nº 13.420, de 13 de março de 2017, que “Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 31 de agosto de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

